



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pela sua Vice-Reitora no exercício da Reitoria, a senhora **CLÁUDIA RAMOS CARIOCA**, nomeada pela Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, da UNILAB, portadora da matrícula funcional no 1379478, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no **CNPJ nº 07.047.251/0001-70**, sediada à R. Padre Valdevino, 150 - José Bonifácio - CEP: 60.135-040, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela pelo Sr. **ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE**, responsável pela Área de Clientes do Governo, portador do CPF nº 359.141.573-15, e pela Sra. **SILVANA CLÁUDIA DE LIMA ACCIOLY**, Executiva de Clientes do Governo Ceará, portadora do CPF nº 284.664.703-87, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato nº **12/2017**, de 07/03/2017, tendo em vista o que consta do Processo nº **23282.000776/2017-62**, Dispensa de Licitação nº **04/2017**, e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **6º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº **12/2017**, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão, conforme exercício de **2022**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA -DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	171301
Fonte:	8100

Natureza de Despesa:	339039
PI:	VCSOPN01EEN
Nota de Empenho:	2022NE000055

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 27/01/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0400915** e o código CRC **2A3625F9**.